

——1998年2月9日至1998年12月27日，在澳門保安部隊高等學校工作；

——1998年12月28日至2001年3月29日，擔任澳門保安部隊高等學校教務廳廳長；

——2001年3月30日至2006年7月31日，擔任消防局技術廳廳長；

——2006年8月1日至2010年3月5日，擔任消防局海島行動廳廳長；

——2010年3月6日至2011年2月28日，擔任消防局澳門行動廳廳長；

——2011年3月1日至2011年12月27日，擔任消防局資源管理廳廳長；

——2011年12月28日至2012年9月30日，擔任消防局代副局長。

— Destacado na ESFSM, desde 9 de Fevereiro de 1998 a 27 de Dezembro de 1998;

— Chefe da Direcção de Ensino da ESFSM, desde 28 de Dezembro de 1998 a 29 de Março de 2001;

— Chefe do Departamento Técnico do CB, desde 30 de Março de 2001 a 31 de Julho de 2006;

— Chefe do Departamento Operacional das Ilhas do CB, desde 1 de Agosto de 2006 a 5 de Março de 2010;

— Chefe do Departamento Operacional de Macau do CB, desde 6 de Março de 2010 a 28 de Fevereiro de 2011;

— Chefe do Departamento de Gestão de Recursos do CB, desde 1 de Março de 2011 a 27 de Dezembro de 2011;

— O segundo-comandante, substituto, do CB, desde 28 de Dezembro de 2011 a 30 de Setembro de 2012.

#### 第 166/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政命令確認的十二月二十日第122/2009號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代理人以澳門特別行政區名義與馬起峰博士續簽個人勞動合同。

二零一二年十月十八日

保安司司長 張國華

二零一二年十月二十二日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 沈頌年

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 166/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugados com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, de 20 de Dezembro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a renovação do contrato individual de trabalho, com a doutora Ma Hei Fung.

18 de Outubro de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 22 de Outubro de 2012. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Sam Chong Nin*.

#### 社會文化司司長辦公室

#### 第 191/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第

#### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 191/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席安棟樑或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“ChangKang On & Off Inc.”公司簽訂提供在韓國主要電視頻道投放宣傳澳門廣告的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年十月十五日

社會文化司司長 張裕

二零一二年十月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de campanha publicitária sobre Macau nos canais principais de televisão da Coreia, a celebrar com a empresa «ChangKang On & Off Inc.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Outubro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Outubro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

## 廉 政 公 署

### 批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一二年九月十三日批示如下：

邱蕊杏——本公署第二職階二等技術員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，現以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等技術員，並自二零一二年九月十三日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一二年九月十七日批示如下：

劉添樂——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一二年十一月一日起，以編制外合同方式續聘為第一職階二等技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一二年十月十日批示如下：

麥翠儀——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一二年十月十三日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期一年。

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 13 de Setembro de 2012:

Iao Ioi Hang, técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>o</sup> e 30.<sup>o</sup> da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.<sup>o</sup>, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, 14.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 13 de Setembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Setembro de 2012:

Lao Tim Lok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>o</sup> e 30.<sup>o</sup> da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.<sup>o</sup>, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009 e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Outubro de 2012:

Mak Choi I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 16.<sup>o</sup> e 30.<sup>o</sup> da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.<sup>o</sup>, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009 e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 13 de Outubro de 2012.